



Aditamento

Tendo sido detectadas ligeiras imprecisões nos Anexos constantes do Relatório e Contas Consolidadas relativo ao 1º semestre de 2008, junto se publica documento devidamente corrigido.

Lisboa, 10 de Outubro de 2008

Relatório e Contas Consolidadas

1º Semestre de 2008

REN – REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, S.G.P.S., S.A.

Sociedade Aberta

Capital Social: € 534.000.000

CRC de Lisboa: n.º único de registo e pessoa colectiva n.º 503 264 032

Sede: Avenida Estados Unidos da América, n.º 55

1749-061 Lisboa



INDICE

1. Relatório intercalar de gestão	4
1.1. Introdução	4
1.2. Evolução dos Resultados.....	5
1.3. Balanço	8
1.4. Perspectivas para o segundo semestre	9
2. Demonstrações financeiras consolidadas condensadas	10
2.5. Balanço consolidado condensado	10
2.6. Demonstração dos resultados consolidados condensada.....	11
2.7. Demonstração dos Rendimentos e Gastos reconhecidos no período condensada	12
2.8. Demonstração dos fluxos de caixa consolidados condensada	13
3. Anexo às demonstrações financeiras consolidadas condensadas	14
1. Informação geral.....	14
2. Bases de reparação.....	16
3. Resumo das principais políticas contabilísticas	16
4. Informação por segmentos	18
5. Activos fixos tangíveis	21
6. Propriedades de investimento	23
7. Impostos diferidos	23
8. Activos disponíveis para venda	25
9. Clientes e outras contas a receber.....	26
10. Capital social.....	26
11. Outras reservas e resultados acumulados.....	27
12. Empréstimos	27
13. Obrigações de benefícios de reforma e outros.....	28
14. Provisões para outros riscos e encargos.....	30
15. Imposto sobre o rendimento	30
16. Dividendo por acção	31
17. Contingências	31
18. Transacções com partes relacionadas	32
19. Eventos subsequentes.....	34
4. Anexos.....	37
4.1. Declaração de conformidade	37
4.2. Lista dos titulares de participações qualificadas - [alínea e) do n.º 1 do Artigo 9.º do Regulamento da CMVM n.º 4/2004].....	38
4.3. Valores mobiliários detidos por titulares dos órgãos sociais - [alínea b) do nº 1 do art.º9.º do Regulamento da CMVM n.º4/2004]	39
4.4. Relatório de revisão limitada elaborado por auditor registado na CMVM sobre a informação semestral consolidada	40

1. Relatório intercalar de gestão

1.1. Introdução

O primeiro semestre de 2008 foi um período importante da vida da REN em que ocorreram vários desenvolvimentos importantes na actividade da empresa, com destaque para os seguintes:

- Arranque da actividade da REN Serviços, empresa que concentra as actividades de *back-office*, e que passou a fornecer serviços às várias empresas do Grupo numa base totalmente transparente e contratualizada, em que os custos são suportados por cada cliente interno em função da sua quota-parte no consumo dos recursos partilhados.
- Arranque de projectos de investimento na área do gás natural, após vários anos em que praticamente não houve investimento na infraestrutura nacional de alta pressão, com excepção da armazenagem subterrânea. Destaca-se o início dos trabalhos de construção de diversos ramais de alta pressão para ligar as novas centrais de ciclo combinado, que entrarão em operação em 2009-2011, e o arranque do projecto de construção do terceiro tanque de armazenagem de GNL no terminal de Sines.
- Assinatura do acordo de parceria estratégica com a Enagás, em moldes semelhantes ao que tinha sido celebrado em 2007 entre a REN e a Red Eléctrica de España. Estes acordos visam potenciar as sinergias entre os operadores ibéricos das redes de transporte de electricidade e gás natural, na perspectiva da construção do MIBEL e do MIBGAS. Conforme previsto no acordo, a REN comprou em bolsa acções da Enagás, até perfazer uma posição de 1% do capital desta empresa.
- Início do funcionamento em novos moldes do mercado de serviços de sistema no contexto do MIBEL.
- Obtenção do *rating* internacional do Grupo REN, conforme tinha sido anunciado ao mercado durante o IPO da companhia. A REN passou a ser a

empresa cotada com mais elevado *rating* em Portugal, ficando dotada de uma ferramenta fundamental para a reestruturação da sua dívida.

- Recebimento do montante de 466,2 milhões de euros, a título de pagamento do deficit tarifário e do deficit da remuneração dos terrenos relativa ao período de 1999-2003, permitindo à empresa reduzir a sua dívida líquida e melhorar os rácios financeiros.

1.2. Evolução dos Resultados

O Resultado Líquido do primeiro semestre de 2008 ascendeu a 82,8 M€, valor que representa um crescimento de 11% relativamente ao resultado do período homólogo de 2007 (74,6 M€).

Demonstração dos Resultados Consolidada	Unid: milhares €			
	Período		Variação	
	2007	2008	Valor	%
Vendas e Prestações de Serviços	282.974	246.485	(36.489)	-12,9%
Outros Proventos Operacionais	14.313	86.989	72.676	507,8%
Ganhos em "join ventures"	3.664	4.522	858	23,4%
Proventos operacionais	300.951	337.996	37.045	12,3%
Custos com o Pessoal e FSE's	(97.444)	(59.115)	38.329	-39,3%
Depreciações e Perdas por Imparidade	(60.872)	(64.615)	(3.743)	6,1%
Provisões		(22.754)	(22.754)	
Outros Custos Operacionais	(5.963)	(47.128)	(41.165)	690,3%
Custos operacionais	(164.279)	(193.612)	(29.333)	17,9%
Resultado Operacional	136.672	144.384	7.712	5,6%
Resultado Financeiro	(36.147)	(32.851)	3.296	-9,1%
Resultado antes de Impostos Sobre Lucros	100.525	111.533	11.008	11,0%
Imposto sobre o rendimento do exercício	(25.945)	(28.758)	(2.813)	10,8%
Resultado Líquido do Exercício	74.580	82.775	8.195	11,0%

A melhoria do Resultado Antes de Impostos (+ 11M€) deveu-se, tanto ao comportamento do Resultado Operacional (+7,7M€), como do Resultado Financeiro (+3,3 M€).

O Resultado Operacional beneficiou de um acontecimento não recorrente: o recebimento pela REN, durante o mês de Abril, do montante de 466,2 M€ referentes ao deficit tarifário e ao deficit da remuneração dos terrenos respeitante ao período de 1999-2003. Este recebimento antecipado teve um

impacto líquido no Resultado Operacional de 44,4 M€, resultante de um acréscimo nos proveitos de 67,2 M€ e de uma provisão de 22,7 M€.

A comparabilidade das rubricas individuais da Demonstração de Resultados entre o 1º semestre de 2008 e o período homólogo de 2007 é bastante dificultada pelas alterações ocorridas a meio do ano de 2007, associadas ao arranque efectivo do Mercado Ibérico de Electricidade (MIBEL) e à concomitante extinção da maioria dos Contratos de Aquisição de Energia (CAE) entre a REN e os produtores de energia eléctrica.

Aquelas alterações tiveram reflexos contabilísticos relevantes. Algumas delas modificaram os fluxos financeiros da REN, sem influenciarem significativamente os resultados, embora afectando rubricas individuais de proveitos e de custos. Outras alterações tiveram um impacto directo nos resultados.

Estão no primeiro caso os encargos com os CMEC (Custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual), em que a REN paga determinados montantes mensais aos produtores e recebe a respectiva contrapartida da EDP Distribuição.

No segundo caso temos a modificação drástica da actividade de *trading* da REN, associada à gestão dos CAE. Com efeito, até 30 de Junho de 2007 a REN geria trinta e dois CAE, correspondentes a outras tantas centrais eléctricas, e retinha metade dos ganhos comerciais obtidos na gestão da energia produzida por essas centrais. A partir de 1 de Julho de 2007, a REN passou a gerir apenas dois CAE - o da central de ciclo combinado da Tapada do Outeiro e o da central a carvão do Pego - e os proveitos obtidos com a respectiva gestão ficaram limitados regulatoriamente a um máximo de 5,7 M€, aos quais há a deduzir os custos operacionais da REN Trading SA.

1.2.1. Proveitos Operacionais

Os Proveitos Operacionais ascenderam a 338 M€ no 1º semestre de 2008, o que significa um crescimento de 12,3% relativamente ao mesmo período do ano anterior.

Para este crescimento concorre o impacto do já mencionado recebimento do deficit dos terrenos. Essa operação traduziu-se contabilisticamente, em IFRS, num proveito não recorrente de 67,2 M€ (parcialmente contrabalançado por um custo com provisões de 22,8 M€), contabilizado em “Outros Proveitos Operacionais”.

Os ganhos comerciais, reflectidos na rubrica de Vendas e Prestação de Serviços, quedaram-se em 2,4 M€ neste semestre, valor que compara com 16,1 M€ no semestre homólogo. Esta redução deve-se à mencionada extinção da maioria dos CAE e à simultânea modificação do regime de regulação dos ganhos comerciais.

1.2.2. Custos Operacionais

Os Custos Operacionais ascenderam a 193,6 M€ no 1º semestre de 2008, representando uma subida de 17,9% em relação ao semestre homólogo.

Para este aumento contribuiu um movimento não recorrente associado ao recebimento do deficit dos terrenos traduzido numa provisão de 22,7 M€.

Os Custos com Pessoal e FSE tiveram um decréscimo de 39,3 %, quebra que se explica pelo já referido impacto contabilístico do arranque do MIBEL (fundamentalmente a redução dos FSE com serviços de sistema). Com efeito, até 1 de Julho de 2007 a REN incorria em custos de gestão de sistema, que eram incluídos nos encargos com os CAE, recuperando-os através da tarifa GGS (Gestão Global do Sistema). A partir dessa data, aqueles custos são suportados directamente pelos agentes de mercado, sem afectarem as contas da REN.

Por outro lado os outros custos operacionais ascenderam a 47,1 M€ que comparam com os 6 M€ verificados em igual período de 2007. Esta forte subida é também fruto da reorganização do sector eléctrico; com efeito, a REN suportou no 1º semestre de 2008 sobrecustos com os CAE não cessados no valor de 34,9 M€, custos estes que não existiam à data de 30 de Junho de 2007. Este valor, no entanto, está compensado em proveitos na rubrica Prestação de Serviços.

1.2.3. Resultados financeiros

O Resultado Financeiro foi de - 32,9 M€ no 1º semestre de 2008, valor que compara com -36,1M€ no mesmo período de 2007. Verificou-se, deste modo, uma evolução favorável de 3,3 M€, que beneficiou do recebimento antecipado do deficit tarifário e do deficit dos terrenos, com a correspondente redução da dívida líquida.

1.3. Balanço

Rubricas	Unid: m€	
	Ano de 2007	30/Jun/08
Activos fixos líquidos	3,085,693	3,040,328
Activos financeiros disponíveis para venda	59,567	99,993
Participação em joint ventures	9,025	5,095
Clientes e Outras Contas a Receber	611,721	323,731
Caixa e Equivalentes de Caixa	125,920	570,414
Outros	77,607	111,748
Activo	3,969,533	4,151,309
Capital Próprio	1,006,327	996,681
Dívida Financeira	2,054,921	2,249,261
Leasings	2,153	2,315
Fornecedores e Outras Contas a Pagar	271,098	255,678
Subsídios ao Investimento	298,266	292,656
Outros	336,768	354,717
Passivo	2,963,206	3,154,628
Passivo + Capital Próprio	3,969,533	4,151,309

Na evolução das rubricas de Balanço merecem destaque os seguintes aspectos:

- O crescimento dos Activos Financeiros Disponíveis para Venda é explicado pela aquisição de 1 % da Enagás em cumprimento do

acordo de parceria estratégica assinado entre a REN e aquela empresa.

- b) A redução em cerca de 288 M€ na rubrica de Clientes e Outras Contas a Receber resulta do recebimento do Défice Tarifário anteriormente registado nesta conta.
- c) Por último, e fortemente influenciada por este recebimento, a Dívida Financeira Líquida decresceu cerca de 250 M€ desde o final do exercício de 2007.

1.4. Perspectivas para o segundo semestre

Os resultados da REN no segundo semestre não podem ser previstos mediante uma mera extrapolação do que se passou no primeiro semestre, na medida em que este incluiu um acontecimento não recorrente com impacto positivo nos resultados em IFRS: o recebimento do deficit dos terrenos, que permitiu a eliminação de uma imparidade no balanço da empresa.

Ao nível dos proveitos e custos recorrentes não se esperam alterações significativas no segundo semestre relativamente à primeira metade do ano, na medida em que não haverá modificações regulatórias até ao final deste exercício.

Até 15 de Dezembro serão divulgadas pela ERSE as tarifas a cobrar pela REN durante o ano de 2009, as quais serão antecidas pela publicação dos regulamentos que estarão em vigor no novo período regulatório plurianual, que começará a 1 de Janeiro de 2009.

2. Demonstrações financeiras consolidadas condensadas

2.5. Balanço consolidado condensado

Unidade: Milhares de Euros

	Nota	Período findo em	
		30.06.08	31.12.07
Activo			
Não corrente			
Activos fixos tangíveis	5	2.701.496	2.654.320
Goodwill		3.774	3.774
Propriedades de investimento	6	335.058	427.599
Participação em "Joint ventures"		5.095	9.025
Activos por impostos diferidos	7	39.860	19.416
Activos financeiros disponíveis para venda	8	99.993	59.567
Clientes e outras contas a receber	9	75.434	100.264
		3.260.710	3.273.965
Corrente			
Existências		8.308	3.073
Clientes e outras contas a receber	9	248.297	511.457
Imposto sobre o rendimento a receber		15.483	15.354
Depósitos de garantia recebidos		41.694	39.765
Instrumentos financeiros derivados		6.403	
Caixa e equivalentes de caixa		570.414	125.920
		890.599	695.569
Total do Activo		4.151.309	3.969.534
Capital Próprio			
Capital e reservas atribuíveis aos detentores de capital			
Capital social	10	534.000	534.000
Outras reservas	11	175.497	152.591
Resultados acumulados	11	203.858	174.033
Resultado do período atribuível a detentores de capital	11	82.741	145.150
		996.096	1.005.774
Interesses minoritários	11	585	555
Total capital próprio		996.681	1.006.329
Passivo			
Não corrente			
Empréstimos	12	1.110.065	687.169
Passivos por impostos diferidos	7	84.869	178.345
Obrigações de benefícios de reform e outros	13	30.408	28.016
Fornecedores e outras contas a pagar		277.275	280.585
Provisões para outros riscos e encargos	14	53.607	30.853
		1.556.224	1.204.968
Corrente			
Empréstimos	12	1.141.512	1.369.905
Fornecedores e outras contas a pagar		271.059	288.778
Imposto sobre o rendimento a pagar		139.317	59.789
Instrumentos financeiros derivados		4.822	
Depósitos garantia a pagar		41.694	39.765
		1.598.404	1.758.237
Total Passivo		3.154.628	2.963.205
Total do capital próprio e passivo		4.151.309	3.969.534

As Notas nas páginas 14 a 35 fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas condensadas.

2.6. Demonstração dos resultados consolidados condensada

Unidade: Milhares de Euros

	Nota	Período findo em	
		30.06.08	30.06.07
Vendas		183	120
Prestações de serviços		246.302	279.444
Total das vendas e das prestações de serviços		246.485	279.564
Custo de vendas		(244)	(148)
Fornecimentos e serviços externos		(33.635)	(74.575)
Custos com pessoal		(25.480)	(22.869)
Depreciações		(64.615)	(60.872)
Provisões para passivos e encargos		(22.754)	
Outros custos operacionais		(46.884)	(5.814)
Outros proveitos operacionais		86.989	17.722
Total		(106.624)	(146.556)
Resultado operacional		139.862	133.008
Custos de financiamento		(45.619)	(38.361)
Proveitos financeiros		12.768	2.214
Ganhos/(perdas) em joint ventures		4.522	3.664
Resultados antes de impostos		111.532	100.525
Imposto do período	15	(28.758)	(25.945)
Resultado Líquido do período		82.775	74.580
Atribuível a:			
Accionistas do grupo REN		82.741	74.553
Interesses Minoritários		34	27
		82.775	74.580
Resultado por acção atribuível aos detentores do capital durante o período (expresso em euros por acção)			
- básico		0,15	0,14
- diluído		0,15	0,14

As Notas nas páginas 14 a 35 fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas condensadas.

2.7. Demonstração dos Rendimentos e Gastos reconhecidos no período condensada

	Período findo em	
	30.06.08	30.06.07
Ganhos e (perdas) actuariais, valor bruto	(4.044)	
Ganhos em investimentos disponíveis para venda, valor bruto	(2.768)	
Imposto sobre os itens registados directamente em capital	1.438	
Resultado reconhecido directamente em Capital	(5.374)	-
Lucro do período	82.775	74.580
Resultado Total do Período	77.401	74.580
Atribuível a:		
Accionistas	77.367	74.553
Interesses Minoritários	34	27
	77.401	74.580

As Notas nas páginas 14 a 35 fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas condensadas.

2.8. Demonstração dos fluxos de caixa consolidados condensada

Unidade: Milhares de Euros

	Período findo em	
	30.06.08	30.06.07
Fluxos de caixa das actividades operacionais		
Recebimentos de clientes	1.011.245	1.345.301
Pagamentos a fornecedores	(548.475)	(1.164.597)
Pagamentos ao pessoal	(25.197)	(28.586)
Pagamento do imposto sobre o rendimento	(60.468)	(44.476)
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais	377.105	107.642
Fluxos de caixa das actividades de investimento		
Recebimentos provenientes de:		
Investimentos financeiros		51
Propriedades de investimento	152.279	22.789
Juros e proveitos similares	16.686	4.448
Dividendos	576	8.491
Pagamentos respeitantes a:		
Investimentos financeiros	(43.425)	-
Activos fixos tangíveis	(107.611)	(117.833)
Fluxos de caixa líquidos das actividades de investimento	18.505	(82.054)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Empréstimos obtidos	24.754.290	8.152.200
Juros		
Pagamentos respeitantes a:		
Empréstimos obtidos	(24.561.867)	(8.017.876)
Juros e custos similares	(49.216)	(41.109)
Dividendos	(87.064)	(97.000)
Fluxos de caixa líquidos das actividades de financiamento	56.144	(3.785)
Aumento líquido (diminuição) do caixa e equivalentes de caixa	451.754	21.803
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	102.215	23.970
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	553.968	45.773
Detalhe da Caixa e equivalentes de caixa		
Caixa	22	20
Descobertos bancários	(17.426)	(19.830)
Depósitos bancários	571.372	65.583
	553.968	45.773

As Notas nas páginas 14 a 35 fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas condensadas.

3. Anexo às demonstrações financeiras consolidadas condensadas

1. Informação geral

A REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (referida neste documento como “REN” ou “Grupo”), com morada na Avenida Estados Unidos da América, 55 - Lisboa, foi criada a partir da cisão do grupo EDP, de acordo com os Decretos-Lei 7/91, de 8 de Janeiro e 131/94, de 19 de Maio, aprovados em Assembleia Geral em 18 de Agosto de 1994, com o objecto de assegurar a gestão global do sistema Eléctrico de Abastecimento Público (SEP).

Até 26 de Setembro de 2006, o Grupo REN tinha a sua actividade centrada no negócio da electricidade, através da REN - Rede Eléctrica Nacional, SA. Em 26 de Setembro de 2006, decorrente da transacção de “*unbundling*” do negócio do gás natural, o Grupo sofreu uma alteração significativa com a compra dos activos e participações financeiras associados às actividades de transporte, armazenamento e regaseificação de gás natural, constituindo um novo negócio.

No início de 2007, a empresa foi transformada na “holding” do Grupo e redenominada, após a transferência do negócio da electricidade para uma nova empresa criada a 26 de Setembro de 2006, a REN - Serviços de Rede, S.A., que foi em simultâneo redenominada para REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A..

O grupo detém, presentemente, duas áreas de negócio principais, a Electricidade e o Gás, e duas de negócio secundárias, nas áreas de Telecomunicações, de Gestão do Mercado de Derivados de Electricidade

O negócio da Electricidade compreende as seguintes empresas:

a) REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A., criada em 26 de Setembro de 2006 cujas actividades são desenvolvidas no âmbito de um contrato de concessão atribuído por um período de 50 anos, que se iniciou em 2007 e que estabelece a gestão global do Sistema Eléctrico de Abastecimento Público (SEP);

b) REN Trading, S.A., criada em 13 de Junho de 2007, cuja função principal é a gestão dos contratos de aquisição de energia (CAE) da Turbogás e da Tejo Energia que não cessaram em 30 de Junho de 2007, data da entrada em vigor dos novos contratos CMEC. A actividade desta empresa compreende o comércio da electricidade produzida e da capacidade de produção instalada, junto dos distribuidores nacionais e internacionais.

O negócio do Gás engloba as seguintes empresas:

a) REN Gasodutos, SA

Empresa criada, em 26 de Setembro de 2006, cujo capital social foi realizado através da integração das infra-estruturas de transporte de gás (rede; ligações; compressão);

b) REN Armazenagem, S.A.

Empresa criada em 26 de Setembro de 2006, cujo capital social foi realizado pela integração dos activos de armazenamento subterrâneo de gás;

c) REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A.

Empresa adquirida no âmbito da aquisição do negócio do gás, anteriormente designada por “SGNL - Sociedade Portuguesa de Gás Natural Liquefeito”. A actividade desta empresa consiste no fornecimento de serviços de recepção, armazenamento e regaseificação de gás natural liquefeito através do terminal marítimo de GNL, sendo responsável pela construção, utilização e manutenção das infra-estruturas necessárias.

As actividades destas empresas são desenvolvidas no âmbito de três contratos de concessão atribuídos em separado, por um período de 40 anos com início em 2006.

Adicionalmente a REN Gasodutos, S.A. detém uma participação em duas sociedades criadas em “*joint-venture*” com uma empresa espanhola de transporte de gás, a Enagás, às quais a REN Gasodutos cedeu os direitos de transporte sobre gasodutos específicos (Braga-Tuy e Campo Maior - Leiria - Braga).

O negócio das telecomunicações é gerido pela Rentelecom Comunicações, S.A., cuja actividade consiste no estabelecimento, gestão e utilização dos sistemas e infra-estruturas de telecomunicações, fornecendo serviços de comunicação e tirando proveito da capacidade excedentária de fibras ópticas pertencentes ao grupo REN.

O negócio da gestão do Mercado de Derivados da Electricidade é assegurado pelo OMIP - Operador do Mercado Ibérico de Energia (Pólo Português), S.A.. Esta entidade foi criada para a organização da divisão Portuguesa do MIBEL, assegurando a gestão do Mercado de Derivados do MIBEL juntamente com a OMIClear (Câmara de compensação do Mercado Energético), uma empresa constituída e detida totalmente pelo OMIP, e cujo papel é o de câmara de compensação e de contraparte central das operações realizadas no mercado a prazo. O OMIP iniciou a sua actividade em 3 de Julho de 2006.

A REN Serviços, S.A. iniciou a sua actividade em Janeiro de 2008, que consiste na prestação de quaisquer serviços genéricos de apoio administrativo, financeiro, regulativo, de gestão do pessoal, processamento de salários, gestão e manutenção de património mobiliário e imobiliário, negociação e aprovisionamento de consumíveis ou serviços e, em geral, quaisquer outros do mesmo tipo, usualmente designados por serviços de Back-Office, de forma remunerada, tanto a empresas que estejam com ela em relação de grupo como quaisquer terceiros.

i. **Aprovação das demonstrações financeiras consolidadas condensadas**

Estas demonstrações financeiras consolidadas condensadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 23 de Julho de 2008. É opinião do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras reflectem de forma verdadeira e apropriada as operações da REN, bem como a sua posição e performance financeira e fluxos de caixa.

2. Bases de reparação

As demonstrações financeiras apresentadas, para o período findo em 30 de Junho de 2008 foram preparadas de acordo com a NIC 34 - Relato financeiro intercalar. As demonstrações financeiras apresentadas de forma condensada, devem ser lidas conjuntamente com as demonstrações financeiras anuais emitidas para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2007.

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de euros.

3. Resumo das principais políticas contabilísticas

Excepto quanto às situações descritas abaixo as políticas contabilísticas adoptadas nestas demonstrações financeiras, são consistentes com as políticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, conforme descrito no anexo às demonstrações financeiras consolidadas de 2007. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos apresentados.

a)- Existem novas normas, alterações e interpretações efectuadas a normas existentes, que apesar de já estarem publicadas, a sua aplicação apenas é obrigatória para períodos anuais que se iniciem a partir de 1 de Julho de 2008 ou em data posterior, que a REN decidiu não adoptar antecipadamente:

- IFRS 8, 'Segmentos Operacionais' (a aplicar para os exercícios que se iniciem em ou após de 1 de Janeiro de 2009) substitui a IAS 14 e converge no relato por segmentos com os US GAAP, SFAS 131. O Grupo aplicará esta norma em 1 de Janeiro de 2009, contudo a sua adopção não terá impactos nos segmentos reportados.
- IAS 23 (alteração), 'Custos de empréstimos obtidos' (a aplicar para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2009). Esta alteração não deverá ter impacto nas demonstrações financeiras do Grupo REN, uma vez que esta já adopta este tratamento contabilístico.

- IFRS 2 (alteração), ‘Pagamentos baseados em acções’ (a aplicar para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2009). Esta alteração não tem qualquer impacto nas demonstrações financeiras do Grupo REN.
- IFRS 3 (revisão), ‘Concentrações de actividades’ e IAS 27 (revisão), ‘Demonstrações financeiras separadas e consolidadas’ (a aplicar para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de Julho de 2009). Esta revisão terá impactos em futuras concentrações de actividades a efectuar pelo Grupo REN.
- IAS 1 (revisão), ‘Apresentação das demonstrações financeiras’ (a aplicar para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2009). A revisão a esta norma ainda não se encontra adoptada pela União Europeia. A revisão à IAS 1 será adoptada pelo Grupo em 1 de Janeiro de 2009.
- IAS 32 (alteração), ‘Instrumentos financeiros: apresentação’ e consequente alteração à IAS 1- Apresentação das demonstrações financeiras’ (a aplicar para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2009). A alteração a esta norma ainda não se encontra adoptada pela União Europeia. Esta alteração prevê que alguns instrumentos financeiros que cumprem com a definição de passivo financeiro, sejam classificados como instrumentos de capital, quando determinadas condições restritas se verifiquem. Esta alteração não tem impacto nas demonstrações financeiras do Grupo REN.
- IFRS 1 (alteração), Adopção pela primeira vez das IFRS’ e consequente alteração à IAS 27 ‘Demonstrações financeiras separadas e consolidadas’ (a aplicar para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2009). Esta alteração não tem impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.
- Melhoria anual das normas em 2008 (a aplicar maioritariamente para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2009). Estas melhorias serão aplicadas pelo Grupo nos exercícios em que se tornem efectivas.
- IFRIC 13, programas de fidelização de clientes (a aplicar para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de Julho de 2008). Esta interpretação não tem impacto nas demonstrações financeiras do Grupo REN.
- IFRIC 15, ‘Contratos para a construção de imóveis’ (a aplicar para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2009). Esta interpretação não tem impacto nas demonstrações financeiras do Grupo REN.
- IFRIC 16, ‘Cobertura de investimentos em operações estrangeiras’ (a aplicar para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de Outubro de 2008). Esta interpretação não tem impacto nas demonstrações financeiras do Grupo REN.

b)- As interpretações identificadas abaixo, são de aplicação obrigatória pelo IASB, para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2008, no entanto, a sua aplicação não foi efectuada por ainda estar pendente da adopção pela União Europeia:

- IFRIC 12, ‘Serviços de concessão’. A IFRIC 12, ‘Contratos de concessão’. A IFRIC 12 determina como os operadores de serviços de concessão devem aplicar as IFRS na

contabilização das obrigações assumidas e dos direitos obtidos decorrentes da assinatura dos contratos de concessão. Esta interpretação aplica-se às actividades desenvolvidas pelo Grupo REN, e o impacto estimado da sua adopção nas demonstrações financeiras do Grupo estão divulgadas na Nota 3.2. das demonstrações financeiras de 31-12-2007.

- IFRIC 14, ‘Limitação aos activos decorrentes de planos de benefícios definidos e a sua interacção com requisitos de contribuições mínimas’ (a aplicar para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2008). A esta data esta interpretação não é relevante para o Grupo REN.

c)- O impacto da adopção das normas e interpretações que se tornaram efectivas no período iniciado em 1 de Janeiro de 2008, é como segue:

- IFRIC 11, IFRS 2 - Operações com acções próprias. Sem impacto nas demonstrações do Grupo, uma vez que não existem planos de acções atribuídas a empregados.

4. Informação por segmentos

i. Formato de relato principal - Segmentos de Negócio

A 30 de Junho de 2008 o Grupo REN encontrava-se organizado em dois segmentos de negócio principais: a Electricidade e o Gás e em dois segmentos secundários: as telecomunicações e a gestão do mercado de derivados de electricidade. O segmento da Electricidade inclui as actividades de transporte de electricidade em muita alta tensão, e a gestão global do sistema eléctrico de abastecimento público. O segmento do gás inclui o transporte de gás em muito alta pressão e a gestão global do sistema nacional de abastecimento de gás natural, assim como a operação de regaseificação no terminal GNL, e o armazenamento subterrâneo de gás natural.

Embora as actividades do terminal GNL e do armazenamento subterrâneo possam ser consideradas como distintas da actividade decorrente do transporte de gás e da gestão global do sistema nacional de gás natural, uma vez que estas actividades prestam serviços a um único utilizador, o qual é também o principal utilizador da rede de transporte de alta pressão de gás, considerou-se que as mesmas estão sujeitas aos mesmos riscos e benefícios.

Os outros segmentos (telecomunicações e gestão do mercado de derivados de electricidade) são também apresentados separadamente embora não qualifiquem para divulgação.

Nos “não alocados” encontram-se incluída as operações da REN SGPS e REN Serviços.

Os resultados por segmento para o período findo em 30 de Junho de 2007, são como segue:

Unidade: Milhares de Euros

	<u>Electricidade</u>	<u>Gas</u>	<u>Telecom.</u>	<u>Operador Mercado de Electricidade</u>	<u>Não alocados</u>	<u>Grupo</u>
Total de vendas e prestações de serviços	206.105	71.871	1.082	1.841		280.899
Vendas e prestação de serviços inter-segmentos	(147)		(115)	(1.073)		(1.335)
Vendas e Prestação de Serviços	205.958	71.871	967	768		279.564
Resultado Operacional por Segmento	103.712	29.856	51	378	(989)	133.008
Custo financeiro	(26.714)	(11.644)	-	(3)	-	(38.361)
Proveitos financeiros	100	2.049	-	65	-	2.214
Ganhos em joint ventures	-	3.664	-	-	-	3.664
Resultados antes do imposto						100.525
Imposto do exercício						(25.945)
Resultado Líquido do exercício						74.580
Outros custos:						
Depreciações	38.660	21.918	5	289		60.872

Os resultados por segmento para o período findo em 30 de Junho de 2008, são como segue:

Unidade: Milhares de Euros

	<u>Electricidade</u>	<u>Gas</u>	<u>Telecom.</u>	<u>Operador Mercado de Electricidade</u>	<u>Não alocados</u>	<u>Grupo</u>
Total de vendas e prestações de serviços	236.115	67.522	1.709	2.006		307.352
Vendas e prestação de serviços inter-segmentos	(59.486)	(443)	(169)	(769)		(60.867)
Vendas e Prestação de Serviços	176.629	67.079	1.540	1.237		246.485
Resultado Operacional por Segmento	128.706	21.215	2.291	(378)	(11.972)	139.862
Custo financeiro	(15.325)	(11.356)	-	(30)	(18.908)	(45.619)
Proveitos financeiros	1.183	2.626	-	94	8.865	12.768
Ganhos em joint ventures	-	4.522	-	-	-	4.522
Resultados antes do imposto						111.533
Imposto do exercício						(28.758)
Resultado Líquido do exercício						82.775
Outros custos:						
Depreciações	42.174	22.019	6	305	111	64.615

As transacções inter-segmentos são efectuadas a condições e termos de mercado, equiparáveis às transacções efectuadas com entidades terceiras.

Os activos e passivos por segmento bem como os investimentos em imobilizado para o período findo a 30 de Junho de 2007, são como segue:

Unidade: Milhares de Euros

	Electricidade	Gas	Telecom.	Operador		Grupo
				Mercado de Electricidade	Não alocados	
Activos	2.560.552	1.190.024	4.731	24.333	5.256	3.784.896
Interesses em "joint ventures"	0	3.792	0	0	0	3.792
Total Activos	2.560.552	1.193.816	4.731	24.333	5.256	3.788.688
Passivos	2.168.625	628.206	154	19.470	48.432	2.864.887
Investimento em activos fixos tangíveis	92.968	2.608	1	62		95.639

Os activos e passivos por segmento bem como os investimentos em imobilizado para o período findo em 30 de Junho de 2008, são como segue:

Unidade: Milhares de Euros

	Electricidade	Gas	Telecom.	Operador		Grupo
				Mercado de Electricidade	Não alocados	
Activos	927.948	611.492	400	55.570	2.550.805	4.146.214
Interesses em "joint ventures"	0	5.095	0	0	0	5.095
Total Activos	927.948	616.587	400	55.570	2.550.805	4.151.309
Passivos	951.058	612.825	400	55.109	1.535.238	3.154.628
Investimento em activos fixos tangíveis	99.505	8.371	1	62	105	108.044

Os activos por segmento consistem essencialmente nos activos da concessão classificados na rubrica de activos fixos tangíveis e propriedades de investimento, bem como os clientes e contas a receber. Os passivos por segmento compreendem os passivos operacionais, excepto os passivos da "holding" à data de 30 de Junho de 2008 e os empréstimos não obtidos para financiamento da actividade de exploração à data de 30 de Junho de 2007, apresentados como passivos "não alocados".

Os investimentos em activos fixos referem-se a adições aos activos fixos tangíveis (Nota 5)

ii. Segmento geográfico

A maioria das empresas do Grupo REN opera exclusivamente numa área geográfica, em Portugal. Apenas a empresa do Grupo, OMIP, que tem a gestão do Mercado Ibérico de derivados de electricidade, e a OMIClear que é a câmara de compensação desse mercado, operam a nível Ibérico. Contudo essas transacções não são materiais para divulgar como segmento geográfico.

5. Activos fixos tangíveis

Durante o período decorrido entre 1 de Janeiro de 2007 e 30 de Junho de 2007 os movimentos reconhecidos nos activos fixos tangíveis são como segue:

Evolução dos activos fixos tangíveis - Junho 2007

Unidade: Milhares de Euros

	<u>Terrenos</u>	<u>Edifícios e outras construções</u>	<u>Equipamento básico</u>	<u>Equipamento de Transporte</u>	<u>Ferramentas</u>	<u>Equipamento Administrativo</u>	<u>Imobilizado em curso</u>	<u>Total</u>
1 de Janeiro de 2007								
Custo de Aquisição	1.719	91.186	3.499.694	4.292	2.452	24.114	142.210	3.765.667
Amortizações Acumuladas	-	(24.826)	(1.196.537)	(2.511)	(1.909)	(16.387)	-	(1.242.170)
Valor Líquido	1.719	66.360	2.303.157	1.781	543	7.727	142.210	2.523.497
30 de Junho de 2007								
Adições		8	3.485	386	252	1.170	90.338	95.639
Alienações				(55)				(55)
Transferências e abates			52.551			(60)	(52.658)	(167)
Depreciação - exercício	-	(1.497)	(49.135)	(394)	(246)	(1.807)		(53.079)
Depreciação - alienações				25				25
Depreciação- transf. e abates			107			60		167
Valor Líquido	1.719	64.871	2.310.165	1.743	549	7.090	179.890	2.566.027
30 de Junho de 2007								
Custo de Aquisição	1.719	91.194	3.555.730	4.623	2.704	25.224	179.890	3.861.084
Amortizações Acumuladas	-	(26.323)	(1.245.565)	(2.880)	(2.155)	(18.134)	-	(1.295.056)
Valor Líquido	1.719	64.871	2.310.165	1.743	549	7.090	179.890	2.566.027

Relatório e Contas Consolidadas do 1º Semestre de 2008

Durante o período decorrido entre 1 de Janeiro de 2008 e 30 de Junho de 2008 os movimentos reconhecidos nos activos fixos tangíveis são como segue:

Evolução dos activos fixos tangíveis - Junho 2008

Unidade: Milhares de Euros

	<u>Terrenos</u>	<u>Edifícios e outras construções</u>	<u>Equipamento básico</u>	<u>Equipamento de Transporte</u>	<u>Ferramentas</u>	<u>Equipamento Administrativo</u>	<u>Imobilizado em curso</u>	<u>Total</u>
1 de Janeiro de 2008								
Custo de Aquisição	1.703	97.212	3.758.857	4.771	3.327	30.989	161.614	4.058.473
Amortizações Acumuladas	-	(31.453)	(1.345.596)	(2.975)	(2.603)	(21.525)	-	(1.404.152)
Valor Líquido	1.703	65.759	2.413.261	1.796	724	9.464	161.614	2.654.321
30 de Junho de 2008								
Adições			140	674	165	321	106.744	108.045
Alienações				(103)		(1)		(103)
Transferências e abates		6	32.189	(277)		774	(32.692)	0
Depreciação - exercício	-	(1.457)	(61.127)	(535)	(163)	(1.892)		(65.174)
Depreciação - alienações			3.805	86		0		3.891
Depreciação- transf. e abates				277		240		516
Valor Líquido	1.703	64.307	2.388.268	1.918	726	8.907	235.666	2.701.495
30 de Junho de 2008								
Custo de Aquisição	1.703	97.218	3.791.186	5.066	3.492	32.084	235.666	4.166.415
Amortizações Acumuladas	-	(32.910)	(1.402.918)	(3.148)	(2.766)	(23.177)	-	(1.464.919)
Valor Líquido	1.703	64.307	2.388.268	1.918	726	8.907	235.666	2.701.496

O aumento registado nos activos fixos tangíveis comparando o período findo em 30 de Junho de 2007 com o período findo em 30 de Junho de 2008, refere-se, essencialmente, à concretização do plano de investimentos do Grupo.

As depreciações dos activos fixos tangíveis foram registadas pela sua totalidade na Demonstração dos resultados na rubrica de “Depreciações”, excepto o montante de 559 milhares de euros (30 de Junho de 2007: 484 milhares de euros) que foram capitalizados em imobilizado em curso.

O valor de custos financeiros capitalizados no imobilizado em curso ascendeu a 4 018 milhares de euros (3 186 milhares de euros em 30 de Junho de 2007).

6. Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são compostas pelos terrenos dos centros electroprodutores térmicos e hídricos e terrenos e edifícios não afectos às actividades concessionadas da REN, tendo apresentado a seguinte evolução:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Unidade: Milhares de Euros		
A 1 de Janeiro		
Valor Bruto	505.248	527.078
Amortizações Acumuladas	(77.650)	(62.943)
Valor Líquido	<u>427.598</u>	<u>464.136</u>
Período findo em 30 de Junho		
Alienações e abates		(19.344)
Depreciações	(7.418)	(8.739)
Variação de Justo valor	(85.128)	-
Movimentos do período	<u>(92.546)</u>	<u>(28.083)</u>
Valor Bruto	414.936	505.248
Amortizações Acumuladas	(79.878)	(69.196)
A 30 de Junho	<u>335.058</u>	<u>436.053</u>

A redução registada nas propriedades de investimento comparando os valores do período findo em 30 de Junho de 2007 com os valores do período findo em 30 de Junho de 2008, refere-se à perda por imparidade reconhecida em, 30 de Abril de 2008, originada pelo recebimento do défice dos terrenos 99-2003, que aconteceu em Abril de 2008 e que foi considerado como um proveito na demonstração de resultados.

7. Impostos diferidos

O detalhe dos impostos diferidos reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas condensadas é como segue:

	30.06.08	30.06.07
Unidade: Milhares de Euros		
Impacto na demonstração dos resultados		
Activos por impostos diferidos	(19.372)	(4)
Passivos por impostos diferidos	(93.110)	(15.899)
	<u>(112.482)</u>	<u>(15.903)</u>
Impactos no capital próprio		
Activos por impostos diferidos	(1.072)	-
Passivos por impostos diferidos	(366)	-
	<u>(1.438)</u>	<u>-</u>
Impacto líquido dos impostos diferidos	<u>(113.920)</u>	<u>(15.903)</u>

Os movimentos ocorridos nos impostos diferidos, por natureza, são como segue:

Evolução dos activos por impostos diferidos - Junho 2007

	Unidade: Milhares de Euros				
	Provisões	Prejuízos Fiscais	Pensões	Outros	Total
A 1 de Janeiro de 2007	6.730	7	9.906	3.004	19.647
Período findo em 30 de Junho					
Constituição/reversão por capital	-	-	-	-	-
Reversão por resultados	-	-	(554)	(58)	(612)
Constituição por resultados	-	-	131	485	616
Movimento do período	-	-	(423)	427	4
A 30 de Junho de 2007	6.730	7	9.483	3.431	19.651

Evolução dos activos por impostos diferidos - Junho 2008

	Unidade: Milhares de Euros					
	Provisões	Prejuízos Fiscais	Propried. de Investimento	Pensões	Outros	Total
A 1 de Janeiro de 2008	8.176	-	-	7.424	3.816	19.416
Período findo em 30 de Junho						
Constituição/reversão por capital	-	-	-	1.072	-	1.072
Reversão por resultados	-	-	-	(437)	-	(437)
Constituição por resultados	6.030	-	11.861	-	1.918	19.809
Movimento do período	6.030	-	11.861	635	1.918	20.444
A 30 de Junho de 2008	14.206	-	11.861	8.059	5.734	39.860

A 30 de Junho de 2008 os activos por impostos diferidos referem-se maioritariamente às obrigações com os planos de benefícios atribuídos aos empregados e à provisão criada para cobertura de desvios tarifários a entregar à tarifa em anos posteriores.

Evolução dos passivos por impostos diferidos - Junho 2007

Unidade: Milhares de Euros

	Agente	Equip. Transporte electricidade	Propried. de Investimento	Reavaliação anterior GAAP	Activos Disponíveis para Venda	JV activos gás	Outros	Total
A 1 de Janeiro de 2007	126.431	13.465	16.438	37.189	-	11.378	-	204.901
Período findo em 30 de Junho								
Constituição/reversão por capital	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição por resultados	-	2.417	-	-	-	-	-	2.417
Reversão por resultados	(11.086)	-	(5.477)	(1.241)	-	(550)	38	(18.316)
Movimentos do período	(11.086)	2.417	(5.477)	(1.241)	-	(550)	38	(15.899)
A 30 de Junho de 2007	115.345	15.882	10.961	35.948	-	10.828	38	189.002

Evolução dos passivos por impostos diferidos - Junho 2008

Unidade: Milhares de Euros

	Agente	Equip. Transporte electricidade	Propried. de Investimento	Reavaliação anterior GAAP	Activos Disponíveis para Venda	JV activos gás	Outros	Total
A 1 de Janeiro de 2008	109.647	18.369	10.691	38.451	1.139	10	38	178.345
Período findo em 30 de Junho								
Constituição/reversão por capital	-	-	-	-	(366)	-	-	(366)
Constituição por resultados	-	2.304	-	-	-	-	1.697	4.001
Reversão por resultados	(85.170)	-	(10.691)	(1.249)	-	(1)	-	(97.111)
Movimentos do período	(85.170)	2.304	(10.691)	(1.249)	(366)	(1)	1.697	(93.476)
A 30 de Junho de 2008	24.477	20.673	-	37.202	773	9	1.735	84.869

8. Activos disponíveis para venda

Esta rubrica refere-se às seguintes participações:

Unidade: Milhares de Euros

	% detida	Entidade	30.06.08	31.12.07
OMEL - Operador del Mercado Ibérico de Energia (Polo Espanhol)	10,00%	OMIP	1.033	1.033
Red Electrica de España, S.A.	1,00%	REN SGPS	55.975	58.534
Enagás	1,00%	REN SGPS	42.984	
Total			99.993	59.567

A participação do OMIP está registada ao custo de aquisição, uma vez que a OMEL tem uma actividade específica, não é uma empresa cotada e as suas acções não foram objecto de qualquer transacção recente a condições de mercado. Não foi efectuado qualquer ajustamento à data de 30 de Junho de 2008, por não existirem indicadores de perda de valor.

As participações da REN- SGPS estão registadas ao justo valor determinado com base nas cotações bolsistas das empresas à data de 30 de Junho de 2008.

9. Clientes e outras contas a receber

Em 30 de Junho de 2008, o detalhe da rubrica de Clientes e outras contas a receber é o seguinte:

	Unidade: Milhares de Euros					
	30.06.08			31.12.07		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Clientes(i)	175.316	155	175.471	148.552	155	148.707
Clientes de cobrança duvidosa	(828)	-	(828)	(828)	-	(828)
Clientes - Valor líquido	174.488	155	174.643	147.724	155	147.879
Saldo do Agente (ii)	47.128	45.239	92.367	343.694	70.068	413.762
Empréstimos a Joint ventures (iiil)	18.465	30.040	48.505	10.014	30.041	40.055
Estado e Outros Entes Públicos	8.216	-	8.216	10.025	-	10.025
Clientes e outras contas a receber	248.297	75.434	323.731	511.457	100.264	611.721

- i) Na composição dos saldos das contas a receber de clientes assume particular relevância o montante em dívida da EDP o qual ascende a 44 452 milhares de euros (53 357 milhares em Dezembro de 2007).
- ii) O saldo do agente refere-se aos saldos a receber resultantes da actividade de intermediação, aquisição e venda de electricidade, por parte da REN.
- iii) Os empréstimos a joint-ventures dizem respeito a um empréstimo efectuado à Sociedade Gasodutos Campo Maior - Leiria - Braga, adquirido no âmbito da transacção de *unbundling* do gás. Este empréstimo é remunerado pela taxa mais alta entre os custos médios da dívida da REN Gasodutos e da Enagás.

10. Capital social

Em 30 de Junho de 2008 o Capital social da REN encontra-se totalmente subscrito e realizado, sendo representado por 534.000.000 acções com o valor nominal de 1 euro cada:

	Unidade: Milhares de Euros	
	Número de acções	Capital Social
	534.000.000	534.000
Capital Social	534.000.000	534.000

11. Outras reservas e resultados acumulados

As rubricas “Outras reservas” e “Resultados acumulados” registaram os seguintes movimentos durante o período findo em 30 de Junho de 2007:

Unidade: Milhares de Euros

	Atribuível aos accionistas				Resultado exercício	Interesses Minoritários	Total
	Reservas Legais	Reserva Justo Valor	Outras Reservas	Resultados acumulados			
A 1 de Janeiro de 2007	33.634			(30.959)	409.046	500	412.221
Ganhos/(perdas) actuariais	-	-	-	-	-	-	-
Ganhos/(perdas) reconhecidos em capital	33.634	-	-	(30.959)	409.046	500	412.221
Resultado Líquido do período			-		74.553	27	74.580
Total de Ganhos reconhecidos no período	33.634	-	-	(30.959)	483.599	527	486.801
Distribuição de Dividendos	-	-	-	(97.000)	-	-	(97.000)
Transf. para outras reservas	27.503	-	83.993	297.553	(409.046)	(3)	(0)
A 30 de Junho de 2007	61.137	-	83.993	169.594	74.553	523	389.800

As rubricas “Outras reservas” e “Resultados acumulados” registaram os seguintes movimentos durante o período findo em 30 de Junho de 2008:

Unidade: Milhares de Euros

	Atribuível aos accionistas				Resultado exercício	Interesses Minoritários	Total
	Reservas Legais	Reserva Justo Valor	Outras Reservas	Resultados acumulados			
A 1 de Janeiro de 2008	61.137	7.460	83.993	174.033	145.150	555	472.329
Ganhos/(perdas) actuariais	-	(2.402)	(2.972)	-	-	-	(5.374)
Ganhos/(perdas) reconhecidos em capital	61.137	5.058	81.021	174.033	145.150	555	466.955
Resultado Líquido do período			-	-	82.741	34	82.775
Total de Ganhos reconhecidos no período	61.137	5.058	81.021	174.033	227.891	589	549.730
Distribuição de Dividendos	-	-	-	(87.042)	-	(4)	(87.046)
Transf. para outras reservas	6.084	-	22.198	116.867	(145.150)		(0)
A 30 de Junho de 2008	67.221	5.058	103.219	203.858	82.742	585	462.682

As reservas legais não são passíveis de distribuição.

12. Empréstimos

A alocação dos empréstimos entre corrente e não corrente, para o período findo em 30 de Junho de 2008, é como segue:

Unidade: Milhares de Euros

	<u>30.06.08</u>	<u>31.12.07</u>
Corrente	1.141.512	1.369.905
Não corrente	1.110.065	687.169
	<u>2.251.577</u>	<u>2.057.074</u>

Detalhe dos empréstimos corrente e não correntes

	30.06.08			31.12.07		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Papel comercial	1.074.000	735.000	1.809.000	1.306.000	300.000	1.606.000
Empréstimos bancários	41.909	373.328	415.237	39.907	385.907	425.814
Descobertos bancários	16.445	-	16.445	23.704	-	23.704
	1.132.353	1.108.328	2.240.682	1.369.611	685.907	2.055.518
Locações financeiras	579	1.737	2.316	891	1.262	2.153
Juros a pagar - empréstimos	11.076	-	11.076	1.073	-	1.073
Juros pagos (antecipação) - papel comercial	(2.496)	-	(2.496)	(1.670)	-	(1.670)
	<u>1.141.512</u>	<u>1.110.065</u>	<u>2.251.578</u>	<u>1.369.905</u>	<u>687.169</u>	<u>2.057.074</u>

Evolução dos Empréstimos durante o período reportado:

Uma vez que a quase totalidade dos empréstimos são negociados a taxas de juro variáveis, o justo valor dos empréstimos é semelhante ao valor contabilístico dos mesmos. Todos os empréstimos estão negociados em euros.

Unidade: Milhares de Euros

	<u>30.06.08</u>
A 1 de Janeiro	2.057.074
Contratações	24.756.371
Reembolsos	<u>(24.561.867)</u>
A 30 de Junho	<u>2.251.578</u>

13. Obrigações de benefícios de reforma e outros

A REN, SA concede complementos de pensões de reforma e sobrevivência (daqui em diante referido como Plano de pensões), assegura aos seus reformados e pensionistas, em condições similares aos trabalhadores no activo, um plano de cuidados médicos e concede ainda outros benefícios como prémios de antiguidade, de reforma e subsídio de morte. As empresas do negócio do gás atribuem aos empregados planos de seguro de vida. Não se verificaram quaisquer alterações nos benefícios atribuídos aos empregados, relativamente ao ano anterior.

O impacto global dos benefícios atribuídos nas demonstrações financeiras consolidadas foi o seguinte:

	<u>30.06.08</u>	<u>31.12.07</u>
Unidade: Milhares de Euros		
Obrigações no balanço		
Plano de pensões	3,770	(7)
Cuidados médicos e outros benef	26,573	27,963
Plano de seguro de vida	<u>65</u>	<u>60</u>
	<u>30,408</u>	<u>28,016</u>

O montante registado nos custos com pessoal é o seguinte:

	<u>30.06.08</u>	<u>30.06.07</u>
Unidade: Milhares de Euros		
Gastos na demonstração dos resultados		
Plano de pensões	(846)	(161)
Cuidados médicos e outros benefícios	(170)	(1.049)
Plano de seguro de vida	<u>5</u>	<u>5</u>
	<u>(1.016)</u>	<u>(1.205)</u>

Os valores reportados a 30 de Junho de 2008, resultam da projecção da avaliação actuarial efectuada a 31 de Dezembro de 2007, para o período de 6 meses findo em 30 de Junho de 2008, considerando a estimativa do aumento dos salários para o ano de 2008. Foram estimados os ganhos/perdas actuariais geradas no período findo em 30 de Junho de 2008, com particular ênfase na valorização dos activos do fundo. Os impactos dos ganhos e perdas actuariais na demonstração de rendimentos e gastos do exercício são como segue:

	<u>30.06.08</u>	<u>30.06.07</u>
Unidade: Milhares de Euros		
Ganhos e perdas actuariais no período	4 044	-

Os principais pressupostos utilizados no cálculo actuarial, são os abaixo indicados:

	<u>30.06.08</u>	<u>31.12.07</u>
Taxa anual de desconto	5,40%	5,40%
Percentagem expectável de activos elegíveis para reforma antecipada	10,00%	10,00%
Taxa anual de crescimento dos salários	3,30%	3,30%
Taxa anual de crescimento das pensões	2,25%	2,25%
Taxa anual de crescimento das pensões da Segurança Social	2,00%	2,00%
Taxa de inflação	2,00%	2,00%
Taxa anual de crescimento de custos com saúde (durante 8 anos)	4,50%	4,50%
Taxa anual de crescimento de custos com saúde (após o período de 8 anos)	4,00%	4,00%
Despesas de gestão (por funcionário/ano)	150 €	150 €
Taxa de crescimento das despesas de gestão - até 2007	4,50%	4,50%
Taxa de crescimento das despesas de gestão - após 2007	2,70%	2,70%
Taxa de rendimento	5,80%	5,80%
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90

14. Provisões para outros riscos e encargos

A evolução das provisões durante os períodos apresentados é a seguinte:

Evolução das Provisões

Unidade: Milhares de Euros

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
A 1 de Janeiro	30.853	45.731
Constituição	22.754	-
Redução	-	-
A 30 de Junho	<u>53.607</u>	<u>45.731</u>

A 30 de Junho de 2007, os montantes provisionados referem-se à estimativa dos prováveis pagamentos a serem efectuados pela REN decorrentes de processos judiciais em curso por danos causados em terceiros e um processo de arbitragem com a Amorim Energia, BV relativamente aos dividendos recebidos da GALP anteriormente à alienação da participação na GALP, pela REN, SA à Amorim Energia, BV.

Em 30 de Junho de 2008, os montantes provisionados referem-se a verbas relativas à estimativa dos prováveis pagamentos a serem efectuados pela REN decorrentes de processos judiciais em curso por danos causados em terceiros e ao provisionamento de valores resultantes de desvios tarifários a entregar à tarifa em anos posteriores.

15. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento calculado para o período findo em 30 de Junho de 2008, inclui o imposto corrente e o imposto diferido, como segue:

Imposto sobre o rendimento

Unidade: Milhares de Euros

	<u>30.06.08</u>	<u>30.06.07</u>
Imposto s/ rendimento corrente	141.247	41.845
Imposto s/ rendimento diferido	(112.489)	(15.900)
Imposto sobre o rendimento	<u>28.758</u>	<u>25.945</u>

A reconciliação do montante de imposto calculado à taxa nominal e o imposto reconhecido na demonstração dos resultados é conforme segue:

Unidade: Milhares de Euros

	30.06.08	30.06.07
Resultado consolidado antes de Imposto	111.532	100.525
Taxa de Imposto	<u>26,5%</u>	<u>26,5%</u>
	29.556	26.639
Custos não dedutíveis	15.650	156
Rendimentos não tributáveis	(16.529)	(944)
Tributação autónoma	<u>106</u>	<u>95</u>
	28.783	25.945
Imposto s/ rendimento corrente	141.240	41.845
Imposto s/ rendimento diferido	<u>(112.482)</u>	<u>(15.900)</u>
Imposto s/ rendimento	28.758	25.945
Taxa efectiva de imposto	25,8%	25,8%

A taxa de imposto adoptada para a reconciliação do montante de imposto nas demonstrações financeiras consolidadas, é calculada conforme segue:

Taxas de imposto corrente

	30.06.08	30.06.07
Taxa de imposto	<u>25,00%</u>	<u>25,00%</u>
Derrama	<u>1,50%</u>	<u>1,50%</u>
	26,50%	26,50%

16. Dividendo por acção

Foram distribuídos em Maio de 2008 dividendos no valor de 87 042 milhares de euros (16,3 cêntimos por acção) referidos à aplicação do resultado líquido de 2007.

17. Contingências

A 30 de Junho de 2007 o grupo tem garantias prestadas às seguintes entidades:

Relatório e Contas Consolidadas do 1º Semestre de 2008

Unidade: Milhares de Euros

Beneficiário	Objecto	Início	2008	2007
Comunidade Europeia	Dar cumprimento a requisitos contratuais no âmbito de contrato de financiamento	16-12-2003	691	643
Tribunal da Comarca de Viseu	Caução para expropriação de 63 parcelas para a subestação da Bodiosa	22-10-2004	206	206
Tribunal da Comarca de Braga e de C. Branco	Caução para expropriação de parcelas para as subestações de Pedralva e C. Branco	15-02-2006	800	800
Camara Municipal de Silves	Caução para obras em Tunes	04-05-2006	352	352
Tribunal da Comarca da Anadia	Caução para expropriação de 111 parcelas para a subestação do Paraimo	26-04-2005	432	432
Tribunal da Comarca de Gondomar	Prestação de caução no âmbito do processo 1037/2001	09-11-2005	150	150
Tribunal da Comarca de Penela e Ansião	Caução para expropriação de 83 parcelas para a subestação do Penela	30-06-2006	703	703
Tribunal da Comarca de Vieira do Minho	Caução para expropriação de 29 parcelas para a subestação de Frades	3-08-2006	558	558
Tribunal da Comarca de Torres Vedras	Caução para expropriação de 11 parcelas para a subestação da Carvoeira	13-12-2006	297	297
Tribunal da Comarca de Macedo de Cavaleiros	Caução para expropriação de parcelas para a subestação de Olmos	14-02-2007	190	190
OMEL - Operador del Mercado Español de Electricidad	Garantir pagamentos resultantes da intervenção como comprador no mercado Espanhol	12-01-2001		30.000
MEFF	Garantir pagamentos resultantes da intervenção como comprador no mercado Espanhol	-		5.000
Camara Municipal de Odivelas	Para caução de levantamento de pavimento na instalação de cabo subterrâneo na Linha Alto Mira – Sete Rios	01-08-2004	-	-
Direcção Geral de Geologia e Energia	Concessão das actividades do transporte do gas	26-09-2006	20.000	20.000
Camara Municipal do Seixal	Garantia de processos em curso	-	3.853	3.853
BEI	Para garantir empréstimos	-	443.454	443.454
Serviços de Finanças de Loures	Caução em processos em curso	-	1.306	1.306
Serviços de Finanças de Lisboa	Caução de processo em curso	-	1.278	1.278
Tribunal da Comarca de Tabua	Expropriação de parcelas de terreno		171	
Tribunal da Comarca de Vila Pouca de Aguiar	Expropriação de parcelas de terreno		81	
OMEL - Operador del Mercado Español de Electricidad	Garantir pagamentos resultantes da intervenção da Trading como comprador no mercado Espanhol		2.000	
			476.520	509.220

18. Transacções com partes relacionadas

Em 30 de Junho de 2008 o Grupo REN era detido maioritariamente pela Párpública, EDP e Caixa Geral de Depósitos.

A lista das entidades relacionadas é a seguinte:

Grupo EDP

EDP - Energias de Portugal, S.A

EDP - Distribuição - Energia, S.A.

EDP Serviços Universal, S.A.

EDP Valor - Gestão Integrada de Serviços, S.A.

EDP Gestão da Produção da Energia, S.A.

Sãvida, S.A.

Labelec, S.A.

Grupo CGD

Caixa Geral de Depósitos

Caixa BI

Durante o exercício, o Grupo REN efectuou as seguintes transacções com aquelas partes relacionadas:

i. Vendas de produtos e serviços

Unidade: Milhares de Euros

	<u>30.06.08</u>	<u>30.06.07</u>
Vendas de produtos		
Electricidade - EDP	409.140	1.156.544
	<u>409.140</u>	<u>1.156.544</u>
Serviços prestados		
Outros serviços - EDP	620	146
	<u>620</u>	<u>146</u>

Os valores apresentados como vendas de produtos estão reconhecidos em “Clientes e outras contas a receber”, devido ao papel de intermediário da REN na compra e venda de electricidade.

ii. Compras de produtos e serviços

Unidade: Milhares de Euros

	<u>30.06.08</u>	<u>30.06.07</u>
Compra de produtos		
Electricidade - EDP	(194.590)	(639.106)
	<u>(194.590)</u>	<u>(639.106)</u>
Compras de serviços		
Serviços diversos - EDP	(1.652)	(2.058)
Juros de papel comercial - CGD	(11.799)	(10.767)
Comissões de empréstimos - CGD	(1.356)	(250)
	<u>(14.808)</u>	<u>(13.075)</u>

Os valores apresentados como compras de produtos estão reconhecidos em “Clientes e outras contas a receber”, devido ao papel de intermediário da REN na compra e venda de electricidade.

iii. Remuneração da Administração

Durante o período findo em 30 de Junho de 2008, as remunerações auferidas pelo Conselho de Administração da REN ascenderam a 1 371 milhares de euros (a 30 de Junho de 2007: 560 milhares de euros) conforme tabela abaixo:

Unidade: Milhares de Euros

	<u>30.06.08</u>	<u>30.06.07</u>
Salários e outros benefícios de curto prazo	1.371	560
	<u>1.371</u>	<u>560</u>

Não existem empréstimos concedidos aos membros do Conselho de Administração.

iv. Saldos com partes relacionadas

No final do período findo em 30 de Junho de 2008, os saldos resultantes de transacções efectuadas com partes relacionadas são como segue:

Unidade: Milhares de Euros

	<u>30.06.08</u>	<u>30.06.07</u>
Partes relacionados - devedores		
EDP - Clientes	44.452	195.036
EDP - Outros devedores	1.731	2.917
	<u>46.182</u>	<u>197.953</u>
Partes relacionados - credores		
EDP - Fornecedores	(7.777)	103.453
EDP - Outros credores	(2.240)	3.230
CGD - Empréstimos (Papel comercial)	150.000	580.000
	<u>139.983</u>	<u>686.683</u>

Os dois empréstimos contratados com a CGD, são programas de papel comercial. O valor total dos programas é de 150.000 milhares de euros, os quais se encontravam totalmente utilizados a 30 de Junho de 2008. As taxas de juro contratadas para este programa variam conforme a opção de emissão tomada. Se a emissão for directa a taxa de juro corresponde à taxa Euribor do prazo da emissão. Se a emissão for por leilão de taxas a taxa de juro corresponderá à média das taxas de juro oferecidas no leilão.

19. Eventos subsequentes

Está em discussão pública o novo regime tarifário.

A REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. foi notificada pela GALP Energia, SGPS, S.A. e outras empresas do respectivo grupo da intenção destas promoverem a constituição de um tribunal arbitral destinado a dirimir a divergência suscitada por aquelas quanto à correcção do valor oportunamente pago pela REN em virtude da aquisição dos activos regulados de gás natural. A REN entende que o valor pago corresponde ao justo valor de mercado daqueles activos, tendo sido calculado em conformidade com os termos legais e contratuais aplicáveis, à luz das avaliações

de três bancos de investimento de primeira ordem, não sendo susceptível de revisão.

Em 19 de Dezembro de 2007, a REN foi notificada da apresentação junto da Câmara de Comércio Internacional de um requerimento de arbitragem pela Amorim Energia BV contra a REN, no qual é imputada à REN a violação de obrigações emergentes ou relacionadas com o “Shareholders Agreement relating to GALP ENERGIA, SGPS, S.A.” (“Acordo Parassocial”) celebrado em 29 de Dezembro de 2005 entre a REN, a AMORIM e a ENI PORTUGAL INVESTMENT, S.p.A.. O local da arbitragem é Paris, França.

Em síntese, a Amorim Energia B.V. alega que os actos ilícitos supostamente praticados pela REN lhe causaram um dano no montante dos dividendos distribuídos pela GALP relativamente aos lucros de 2005 e recebidos pela REN em Julho de 2006 na qualidade de accionista da GALP (Euros 40.669.797,82 - “Dividendos”). Subsidiariamente, a Amorim Energia BV pede uma indemnização no montante recebido pela REN em resultado de um mecanismo de actualização constante do Acordo Parassocial consistente na aplicação da taxa Euribor a 3 meses sobre o preço a pagar pela Amorim Energia BV pela sua participação social na GALP (Euros 20.644.972,00). A Amorim Energia BV pede ainda a condenação da REN no pagamento de juros de mora à taxa legal contados desde 12 de Setembro de 2006 até integral pagamento das quantias reclamadas ou num ajustamento em função da taxa de inflação também desde 12 de Setembro de 2006 até integral pagamento das quantias reclamadas.

É, no entanto, necessário notar que, durante o ano de 2006, REN e Amorim Energia BV mantiveram um diferendo quanto a saber a quem pertencia o valor correspondente aos Dividendos à luz das disposições do Acordo Parassocial. Em 15 de Junho de 2005, o Tribunal Arbitral especialmente constituído para o efeito por acordo das partes proferiu acórdão julgando totalmente improcedente a acção movida pela Amorim Energia BV e reconhecendo o direito da REN a manter os referidos Euros 40.669.797,82. O acórdão arbitral é final e transitou em julgado.

A REN contestou a jurisdição de um Tribunal Arbitral a funcionar sob a égide da CCI para apreciar qualquer dos pedidos formulados pela Amorim Energia BV, tendo também sustentado a inadmissibilidade dos pedidos formulados pela Amorim Energia BV, nomeadamente em virtude de renúncia e/ou violação do caso julgado do acórdão arbitral proferido em Lisboa a 15 de Junho de 2005 e, em qualquer caso, se o Tribunal entender pronunciar-se sobre o mérito do Requerimento de Arbitragem, defendeu a sua improcedência total por falta de fundamento.

O Tribunal Arbitral encontra-se constituído e, em 3 de Junho de 2008, a Acta de Missão/Termos de Referência foram assinados. A audiência de julgamento encontra-se marcada para o início de Fevereiro de 2009, após o que o Tribunal Arbitral proferirá uma decisão sobre a sua jurisdição e sobre a admissibilidade dos pedidos formulados pela Amorim Energia. Caso entenda possuir jurisdição, o Tribunal pronunciar-se-á sobre o mérito desses pedidos.

É entendimento da REN que o referido procedimento arbitral não determina a existência de uma obrigação presente, na medida em que é (pelo menos) mais provável que não implique o reconhecimento ou constituição de qualquer obrigação para a REN face à Amorim Energia BV relativamente aos pedidos formulados do que a situação inversa (a de procedência total ou parcial da acção arbitral).

O Conselho de Administração

José Rodrigues Pereira dos Penedos

Aníbal Durães dos Santos

Vítor Manuel da Costa A. Machado
Baptista

Rui Manuel Janes Cartaxo

Fernando Henrique Viana Soares
Carneiro

José Luís Alvim Marinho

Fernando António Portela Rocha de
Andrade

José Frederico Viera Jordão

Gonçalo José Zambrano de Oliveira

Manuel Carlos Mello Champalimaud

Luís Maria Atienza Serna

Filipe de Botton

José Isidoro de Oliveira Carvalho
Netto

4. Anexos

4.1. Declaração de conformidade

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 246.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, cada um dos membros do Conselho de Administração da REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A., abaixo identificados nominativamente, subscreveu a declaração que a seguir se transcreve¹:

“Declaro, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 246.º, n.º 1, alínea c) do Código de Valores Mobiliários que, tanto quanto é do meu conhecimento, actuando na qualidade e no âmbito das funções que se me encontram atribuídas e com base a informação que me foi disponibilizada no seio do Conselho de Administração e/ou da Comissão Executiva, consoante aplicável, as demonstrações financeiras condensadas foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no seu perímetro da consolidação, e que o relatório de gestão intercalar relativo ao primeiro semestre de 2008 expõe fielmente os acontecimentos importantes ocorridos naquele período e o impacto nas respectivas demonstrações financeiras, contendo igualmente uma descrição dos principais riscos e incertezas para os seis meses seguintes.”

José Rodrigues Pereira dos Penedos (Presidente)

Aníbal Durães dos Santos (Administrador Executivo)

Vítor Manuel da Costa Antunes Machado Baptista (Administrador Executivo)

Rui Manuel Janes Cartaxo (Administrador Executivo)

Fernando Henrique Viana Soares Carneiro (Administrador Executivo)

Luís Maria Atienza Serna (Administrador)

Gonçalo José Zambrano de Oliveira (Administrador)

Manuel Carlos Mello Champalimaud (Administrador)

José Isidoro de Oliveira Carvalho Netto (Administrador)

Filipe Maurício de Botton (Administrador)

José Luís Alvim Marinho (Presidente da Comissão de Auditoria)

José Frederico Vieira Jordão (Membro da Comissão de Auditoria)

Fernando António Portela Rocha de Andrade (Membro da Comissão de Auditoria)

¹ Os originais das declarações individuais referidas encontram-se disponíveis para consulta na sede da sociedade.

4.2. Lista dos titulares de participações qualificadas - [alínea e) do n.º 1 do Artigo 9.º do Regulamento da CMVM n.º 4/2004]

A lista dos titulares de participações qualificadas, em 30 de Junho de 2008, calculada nos termos do Artigo 20 do Código de Valores Mobiliários, com indicação do número de acções detidas e percentagem de direitos de voto correspondentes, é a seguinte:

Empresa	Nº Acções	% Capital	% Voto
Parpública - Participações Públicas (SGPS), S.A.	165.545.340	31,00%	31,00%
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	106.794.660	20,00%	20,00%
Logoenergia, SGPS, S.A.	39.123.185	7,33%	7,32%
Gestmin, SGPS, S.A.	27.054.420	5,07%	5,07%
Oliren, SGPS, S.A.	26.700.000	5,00%	5,00%
Red Eléctrica de España, S.A.	26.700.000	5,00%	5,00%
EDP - Energias de Portugal, S.A.	18.690.000	3,50%	3,50%
-Através do Fundo Pensões EDP	8.010.000	1,50%	1,50%

4.3. Valores mobiliários detidos por titulares dos órgãos sociais - [alínea b) do nº 1 do art.º9.º do Regulamento da CMVM n.º4/2004]

Durante o período findo em 30 de Junho de 2008, o número de acções detidas por titulares dos órgãos sociais, bem como todas as aquisições, onerações ou transmissões efectuadas, são conforme tabela abaixo:

	31.12.2007	Movimentos no 1º Semestre de 2008	30.06.2008	% Capital	% Voto
	Nº Acções[1]				
Mesa da Assembleia Geral					
José Manuel Ribeiro Sérvulo Correia (Presidente) [2]	-	0	0	0,0000%	0,0000%
Paulo Miguel Garcês Ventura (Vice Presidente)	0	0	0	0,0000%	0,0000%
Comissão de Vencimentos					
Francisco Manuel Marques Bandeira [2]	-	0	0	0,0000%	0,0000%
José Alexandre de Oliveira [2]	-	0	320	0,0001%	0,0001%
Comissão de Auditoria					
José Luís Alvim Marinho	0	0	0	0,0000%	0,0000%
José Frederico Vieira Jordão	0	0	0	0,0000%	0,0000%
Fernando António Portela Rocha de Andrade [2]	-	0	0	0,0000%	0,0000%
Conselho de Administração					
José Rodrigues Pereira dos Penedos [3]	50.490	0	150.490	0,0282%	0,0282%
Aníbal Durães dos Santos [4]	10.250	0	10.250	0,0019%	0,0019%
Vítor Manuel da Costa Antunes Machado Baptista [5]	3.810	0	3.810	0,0007%	0,0007%
Rui Manuel Janes Cartaxo [6]	980	0	980	0,0002%	0,0002%
Fernando Henrique Viana Soares Carneiro	0	0	0	0,0000%	0,0000%
Luis Maria Atienza Serna [7]	26.700.000	0	26.700.000	5,0000%	0,0000%
Gonçalo José Zambrano de Oliveira [8]	26.700.000	0	26.700.000	5,0000%	5,0000%
Manuel Carlos Mello Champalimaud [9]	27.107.340	0	27.107.340	5,0763%	5,0763%
José Isodoro d' Oliveira Carvalho Netto [10]	970	0	970	0,0002%	0,0002%
Filipe Maurício de Botton [2] [11]	-	0	39.200.645	7,3409%	7,3409%
Secretário da Sociedade					
Pedro Jorge Cabral Silva Nunes [12]	-	0	2.830	0,0005%	0,0005%
Total	80.573.840		119.877.635	22,449%	22,449%

[1] Compreende as acções dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da REN, assim como, se aplicável, (i) do cônjuge não separado judicialmente, seja qual for o regime matrimonial de bens; (ii) dos descendentes de menor idade; (iii) das pessoas em cujo nome as acções ou obrigações se encontrem, tendo sido adquiridas por conta das pessoas referidas no nº 1 e nas alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais; e (iv) as pertencentes a sociedade de que as pessoas referidas no nº 1 e nas alíneas a) e b) do referido número sejam sócios de responsabilidade ilimitada, exerçam a gerência ou algum dos cargos referidos no nº 1 ou possuam, isoladamente ou em conjunto com pessoas referidas nas alíneas a), b) e c) do referido número, pelo menos metade do capital social ou dos votos correspondentes a este.

[2] Eleito em Assembleia Geral de 28 de Abril de 2008.

[3] Compreende 150.000 acções detidas directamente e 490 acções detidas pelo cônjuge.

[4] Compreende 10.000 acções detidas directamente e 250 acções detidas pelo cônjuge.

[5] Compreende 3.330 acções detidas directamente e 480 acções detidas pelo cônjuge.

[6] Compreende 490 acções detidas directamente e 490 acções detidas pelo cônjuge.

[7] Corresponde às acções detidas pelo accionista Red Eléctrica de Españã, S.A., as quais são imputáveis para efeitos do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais em virtude do exercício da função de Presidente do órgão de Administração dessa sociedade.

[8] Corresponde às acções detidas pelo accionista Oliren, SGPS, S.A., as quais são imputáveis para efeitos do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais em virtude do exercício da função de Presidente do órgão de Administração dessa sociedade.

[9] Compreende 52.920 acções detidas directamente e 27.054.420 acções detidas pelo accionista Gestmin, SGPS, S.A., as quais são imputáveis para efeitos do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais em virtude do exercício da função de Presidente do órgão de Administração dessa sociedade.

[10] Compreende 490 acções detidas directamente e 480 acções detidas pelo cônjuge.

[11] Compreende 75.490 acções detidas directamente, 1.970 acções detidas pelo cônjuge e descendentes menores de idade e 39.123.185 acções detidas pelo accionista Logoenergia, SGPS, S.A., as quais são imputáveis para efeitos do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais em virtude do exercício da função de Administrador dessa sociedade.

[12] Nomeado por deliberação do Conselho de Administração, em 21 de Maio de 2008.

4.4. Relatório de revisão limitada elaborado por auditor registado na CMVM sobre a informação semestral consolidada





J. MONTEIRO & ASSOCIADOS
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

Rua Augusto Macedo, 10 C, Esc. 2
1650-794 Lisboa
Portugal
Telefone: +351 (21) 712 07 34
Fax: +351 (21) 712 07 41
E-mail: jmsoc@jmsoc.pt
Internet: www.jmsoc.pt



**RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA ELABORADO POR AUDITOR REGISTADO NA CMVM
SOBRE INFORMAÇÃO SEMESTRAL CONSOLIDADA**

INTRODUÇÃO

1. Nos termos do Código dos Valores Mobiliários (CVM), apresentamos o nosso Relatório de Revisão Limitada sobre a informação consolidada do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2008, da **REN – REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, S.A.**, incluída: no Relatório de Gestão, no Balanço consolidado condensado (que evidencia um total de 4.151.309 milhares de euros e um total de capital próprio de 996.681 milhares de euros, o qual inclui interesses minoritários de 585 milhares de euros e um resultado do período atribuível aos detentores do capital de 82.741 milhares de euros), na Demonstração dos resultados consolidados condensada, na Demonstração dos rendimentos e gastos reconhecidos no período condensada e na Demonstração dos fluxos de caixa consolidados condensada do período findo naquela data e no correspondente Anexo às demonstrações financeiras consolidadas condensadas.

2. As quantias das demonstrações financeiras consolidadas, bem como as da informação financeira adicional, são as que constam dos registos contabilísticos.

RESPONSABILIDADES

3. É da responsabilidade do Conselho de Administração:
 - a) a preparação de informação financeira consolidada que apresente de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação e o resultado consolidado das suas operações;

3. Monteiro & Associados é membro da Russell Bedford International, rede mundial de empresas independentes de auditoria e consultoria

Sociedade por quotas com sede na Rua Augusto Macedo, 10 C, Esc. 2, 1650-794 Lisboa, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 169 e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o n.º 9155 - Constituição e Matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa n.º 935013509 - Capital Social 99.000 euros



- b) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adoptada na União Europeia e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo CVM;
 - c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
 - d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
 - e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.
4. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva, lícita e em conformidade com o exigido pelo CVM, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

ÂMBITO

5. O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação financeira anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objectivo, e consistiu principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:
- a fiabilidade das asserções constantes da informação financeira;
 - a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
 - a aplicação, ou não, do princípio da continuidade;
 - a apresentação da informação financeira;



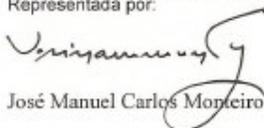
- se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita; e
 - em testes substantivos às transacções não usuais de grande significado.
6. O nosso trabalho abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do relatório de gestão com os restantes documentos anteriormente referidos.
7. Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre a informação semestral.

PARECER

8. Com base no trabalho efectuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira consolidada do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2008 contém distorções materialmente relevantes que afectem a sua conformidade com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adoptada na União Europeia e que não seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Lisboa, 24 de Julho de 2008

J. MONTEIRO & ASSOCIADOS
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Inscrita na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o nº 9155
Representada por:


José Manuel Carlos Monteiro



PricewaterhouseCoopers
& Associados - Sociedade de
Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Palácio Sottomayer
Rua Sousa Martins, 1 - 3ª
1069-216 Lisboa
Portugal
Tel +351 213 500 000
Fax +351 213 500 000

Relatório de Revisão Limitada Elaborado por Auditor Registrado na CMVM sobre a Informação Semestral Consolidada

Introdução

1 Nos termos do Código dos Valores Mobiliários (CVM), apresentamos o nosso Relatório de Revisão Limitada sobre a informação consolidada do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2008, da REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A., incluída: no Relatório Intercalar de Gestão, no Balanço consolidado condensado (que evidencia um total de 4.151.309 milhares de euros, e um total de capital próprio de 996.681 milhares de euros, o qual inclui interesses minoritários de 585 milhares de euros e um resultado do período atribuível a detentores de capital de 82.741 milhares de euros), na Demonstração dos resultados consolidados condensada, na Demonstração dos rendimentos e gastos reconhecidos no período condensada, na Demonstração dos fluxos de caixa consolidados condensada do período findo naquela data e no correspondente Anexo às demonstrações financeiras consolidadas condensadas.

2 As quantias das demonstrações financeiras, bem como as da informação financeira adicional, são as que constam dos registos contabilísticos.

Responsabilidades

3 É da responsabilidade do Conselho de Administração: (a) a preparação de informação financeira consolidada que apresente de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação e o resultado consolidado das suas operações; (b) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adoptada na União Europeia e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo CVM; (c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados; (d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e (e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.

4 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva, lícita conforme exigido pelo CVM, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayer, Rua Sousa Martins, 1 - 3ª, 1050 - 217 Lisboa
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o nº 506 626 752 (ex. nº. 11912)

Inscrita na lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183
NIPC 506 626 752 Capital Social Euro 245.500
Inscrita no Conselho de Valores Mobiliários sob o nº 9077



REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.

Âmbito

5 O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação financeira anteriormente referida não contém distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objectivo, e consistiu: (a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever: (i) a fiabilidade das asserções constantes da informação financeira; (ii) a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação; (iii) a aplicação, ou não, do princípio da continuidade; (iv) a apresentação da informação financeira; (v) se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita e (b) em testes substantivos às transacções não usuais de grande significado.

6 O nosso trabalho abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do Relatório Intercalar de Gestão com os restantes documentos anteriormente referidos.

7 Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente parecer sobre a informação semestral.

Parecer

8 Com base no trabalho efectuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira consolidada do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2008 contém distorções materialmente relevantes que afectem a sua conformidade com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adoptada na União Europeia e que não seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Lisboa, 24 de Julho de 2008

PricewaterhouseCoopers & Associados, S.R.O.C., Lda.
Inscrita na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 9077
representada por:

Jorge Manuel Santos Costa, R.O.C.

(2)